



**PLANO DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES PERMANENTES E  
COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDIATRIA E  
SAÚDE DA CRIANÇA (PPGSCA)**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 CONDIÇÕES PARA INTEGRAR A CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR.....	4
3 CRITÉRIOS, INDICADORES E MÉTRICAS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES .....	5
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9
QUADRO 1. PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO NO PPGSCA.....	11
QUADRO 2. PONTUAÇÃO PARA A PRODUÇÃO INTELECTUAL.....	14

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança (PPGPSCA) tem como área de pesquisa a pediatria e está inserido na área de avaliação da CAPES, Medicina II. Nesse sentido, o plano de credenciamento é elaborado a partir dos critérios e métricas indicados para os docentes que atuam na área da Medicina II da CAPES. A área Medicina II continua considerando como os dois indicadores mais robustos de desempenho dos programas a formação de docentes e pesquisadores qualificados (mestres e doutores titulados) e a produção intelectual (científica e técnica) com docentes, discentes e egressos, solidariedade, inserção social e internacionalização. Em um programa de pós-graduação espera-se que a produção intelectual seja feita por professores e alunos dentro do ambiente formativo. Todo professor que oriente alunos ou ministre aulas em curso de mestrado e/ou doutorado no PPGPSCA deve ser credenciado ou recredenciado no Programa pela Câmara. O credenciamento, e recredenciamento do corpo docente permanente e colaborador é realizado anualmente, no mês de outubro, considerando os indicadores, critérios e métricas analisados em uma janela de 04 (quatro) anos, incluindo o ano em curso.

Para a elaboração deste Plano de Credenciamento foram consideradas as orientações e informações apresentadas nos seguintes documentos: Documento de Área e Relatório da Avaliação Quadrienal da CAPES.

## 2 CONDIÇÕES PARA INTEGRAR A CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR

O corpo docente permanente constitui o núcleo principal de docentes do Programa. São condições necessárias para integrar a categoria de docente permanente as seguintes:

- 1) Possuir título de doutor reconhecido
- 2) Ter vínculo funcional com a Instituição
- 3) Atuar nos cursos de graduação e Pós-graduação
- 4) Orientar alunos de mestrado e/ou doutorado
- 5) Produção científica compatível com a nota e área da Pós-graduação
- 6) Adequação e dedicação em relação às atividades de pesquisa e formação do Programa
- 7) Seguir as normas estabelecidas pela Pós-graduação e pela CAPES

Segundo os critérios da CAPES são atividades pertinentes ao docente permanente:

- 1) Ministrando disciplinas;
- 2) Orientar no mínimo três alunos de mestrado e/ou doutorado no quadriênio;
- 3) Orientar trabalhos de iniciação científica;
- 4) Manter produção científica de elevada qualidade com os discentes, coerente com a área do PPGPSCA, conforme as exigências da área da Medicina II; para os programas com nota 5 (cinco) ou superior, além do número mínimo de pontos, a pontuação dos artigos A1, A2 e B1 deve corresponder a um percentual mínimo de 50% da pontuação total do programa.
- 5) Produção técnica, patentes licenciadas (nacionais ou internacionais), capítulos de livros e outras produções técnicas consideradas para a área.
- 6) Promover a realização de ações que se caracterizem a inserção nacional e internacional de conhecimento;
- 7) Captação de recursos em agências de fomento à pesquisa;
- 8) Planejar a quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação.
- 9) Planejar o tempo médio de titulação de mestres e doutores. O tempo médio recomendado é de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado.

- 10) Realizar ações que se caracterizem por produzirem impacto regional e (ou) nacional.
- 11) Interação com outros centros de ensino e pesquisa, especialmente em regiões menos favorecidas do país.

Os critérios para participar como docente colaborador no Programa são os mesmos indicados na Portaria da CAPES n 81 de 3 de junho de 2016, capítulo IV dos docentes colaboradores, Art. 9º, conforme descrito a seguir:

Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição. I - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador; II - Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou coautor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa.

### **3 CRITÉRIOS, INDICADORES E MÉTRICAS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança adota para a avaliação do credenciamento, recredenciamento de seus docentes os seguintes critérios, considerados em uma janela de análise de 04 (quatro) anos (incluindo o ano em curso):

#### **(a) Produção intelectual**

- a. Compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 5
- b. Compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 6
- c. Compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 7
- d. Não atingiu o critério mínimo vigente com conceito 5 da CAPES



## CRITÉRIOS MEDICINA II – CAPES – DOCUMENTO DE ÁREA

### Nota 7

1. Conceito MUITO BOM em todos os 5 quesitos e em todos os itens da ficha de avaliação;
2. A pontuação global média dos DP no quadriênio deve ser igual ou superior a 600 pontos;
3. Pelo menos 70% dos DP deve ter pontuação igual ou superior a 600 pontos;
4. Pelo menos 50% dos pontos dos DP deve corresponder aos estratos A1, A2 e B1;
5. Pelo menos 70% dos DP deve ter publicado 3 ou mais artigos A (pelo menos 2 deles A1) ou, pelo menos, 4 artigos A2;
6. os discentes devem ter pontuação média no quadriênio de, no mínimo, 300 pontos;
7. O índice de titulação deve ser, pelo menos, 5,0;
8. O programa deve demonstrar ações de cooperação nacional e de internacionalização.

### Nota 6

1. Conceito MUITO BOM em todos os 5 quesitos e em pelo menos 15 itens da ficha de avaliação;
2. A pontuação global média dos DP no quadriênio deve ser igual ou superior a 480 pontos;
3. Pelo menos 70% dos DP deve ter pontuação igual ou superior a 480 pontos;
4. Pelo menos 50% dos pontos dos DP deve corresponder aos estratos A1, A2 e B1;
5. Pelo menos 70% dos DP deve ter publicado, no mínimo 2 artigos A1 ou 3 ou mais artigos A2;
6. Os discentes/egressos devem ter pontuação média no quadriênio de, no mínimo, 240 pontos;
7. O índice de titulação deve ser, pelo menos, 5,0;
8. O programa deve demonstrar ações de cooperação nacional e de internacionalização.

### Nota 5

1. Conceito MUITO BOM em quatro quesitos, incluindo os quesitos 3 e 4;

2. A pontuação global média dos DP no quadriênio igual ou superior a 360 pontos;
3. Pelo menos 70% dos DP deve ter pontuação igual ou superior a 360 pontos;
4. Pelo menos 50% dos pontos dos DP deve corresponder aos estratos A1, A2 e B;
5. O índice de titulação deve ser, pelo menos, 4,0;
6. Os discentes/egressos devem ter pontuação média no quadriênio de, no mínimo, 180 pontos
7. O programa deve demonstrar ações de cooperação nacional e de internacionalização.

Fonte: Relatório de Avaliação 2013-2016 Quadrienal 2017, Capes Área Medicina II

**(b) Adequação e dedicação do docente em relação às atividades de pesquisa e ensino do programa no quadriênio;**

- a. Ter em média  $\geq 3$  (três) orientações de alunos de pós-graduação
- b. Disciplinas na graduação
- c. Disciplinas na pós-graduação
- d. Alunos de iniciação científica
- e. Alunos de pós-doutorado
- f. Defesa de mestrado ou doutorado no tempo sugerido
- g. Produção técnica, patentes e outras produções
- h. Ter mais que 50% de publicações com seus orientandos, a partir das Dissertações e Teses dos mesmos em revistas A1, A2 e B1

**(c) Captação de recursos em agências de fomento no quadriênio;**

- a. Bolsa de produtividade PQ
- b. Captação de recursos no quadriênio em avaliação

**(d) Inserção Social;**

- a. Participação em bancas em instituições com nota de área inferior à do PPGSCA
- b. Participação em pesquisas em instituições com nota de área inferior à do PPGSCA
- c. Participação em atividades de ensino em instituições com nota de área

inferior à do PPGSCA

- d. Participação como corpo editorial de periódicos Qualis B1, A1 e A2
- e. Promoção, organização de eventos científicos nacionais e internacionais
- f. Intercâmbios e convênios nacionais e internacionais ou mobilização de professores e alunos
- g. Projetos e publicações científicas conjuntas com pesquisadores de outros países
- h. Alunos de doutorado em estágio sanduíche em instituições estrangeiras
- i. Capacidade de atração e permanência de alunos estrangeiros no programa
- j. Oferecimento de disciplina em língua estrangeira
- k. Participação, atuação em instituições renomadas estrangeiras, em palestras, bancas examinadoras e atividades de pesquisa
- l. Captação de recursos de instituições internacionais
- m. Realização de estágio pós-doutoral com apoio de agência de fomento durante o quadriênio
- n. Prêmios e distinções internacionais
- o. Participação como editor chefe e periódicos A1 ou A2
- p. Relatórios de pesquisa para agências de fomento à pesquisa (membro externo);
- q. Revisor de Periódico – Qualis B2, B1, A2 e A1

Para ser credenciado ou recredenciado como permanente, o docente deverá atender no mínimo 50% da pontuação máxima em 3 (três) critérios dos 4 (quatro) avaliados, conforme descrito no Quadro I do presente documento. Pontuação máxima em cada critério considerado na avaliação: Produção intelectual: 60 pontos; Adequação e dedicação do docente em relação às atividades de pesquisa e ensino do programa no quadriênio- 15 pontos; Captação de recursos em agências de fomento no quadriênio: 10 pontos; Inserção social/solidariedade/internacionalização: 15 pontos). Os docentes permanentes do PPG em Pediatria e Saúde da Criança devem atingir uma pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, conforme os critérios descritos no Quadro I do presente documento, levando em conta o quadriênio em avaliação.

Para primeiro ingresso e, ao longo dos quatro primeiros anos, os docentes permanentes do PPG em Pediatria e Saúde da Criança devem atingir uma pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios descritos no Quadro I do presente documento, levando em conta o quadriênio em avaliação.

Somente serão contabilizados no credenciamento dos docentes os itens cuja descrição no relatório de credenciamento anual descreva todas as informações necessárias para que os critérios sejam pontuados na avaliação do PPGSCA no relatório da CAPES. As informações que não permitam a pontuação do PPGSCA não serão consideradas na pontuação do credenciamento e poderão ocasionar o não credenciamento do docente. A produção intelectual que não for atualizada no Currículo Lattes de forma adequada não terá como ser contabilizada.

Os professores permanentes que não obtiverem conceito mínimo para credenciamento ficam em período probatório (como professores Permanente ou Colaboradores conforme disponibilidade do PPG), por período de 24 meses. Durante o probatório o professor não recebe alunos novos. Professores em probatório com orientandos a nível de doutorado poderão solicitar extensão deste período por mais 12 meses para finalizar a orientação, caso a cota de docentes permanentes em probatório na época do pedido não exceda 20% do total de docentes permanentes.

Os docentes colaboradores do PPG em Pediatria e Saúde da Criança devem atingir uma pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios descritos no Quadro I do presente documento, levando em conta o quadriênio em avaliação. Apenas os professores permanentes devem atender no mínimo 50% da pontuação máxima em 3 (três) critérios dos 4 (quatro) avaliados.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Credenciamento do Programa de Pós-graduação em Pediatria e Saúde da Criança do quadriênio 2017-2020 buscou se adequar aos diferentes critérios adotados pela CAPES para avaliação do programa. Os indicadores para cada critério são os mesmos utilizados pela CAPES para avaliação dos programas.

Este Plano de Credenciamento foi formulado com a intenção de ser um mecanismo de indução para a qualificação do PPGSCA, conforme orientação da Avaliação Quadrienal da



CAPES, contemplando áreas diferentes de atuação do docente. A definição dos critérios e indicadores, bem como a precisão das métricas estabelecidas, permitem ao docente permanente e ao docente colaborador o planejamento de sua trajetória acadêmica.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. Rita Mattiello**

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança



## QUADRO 1. PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO NO PPGSCA.

Critério	Pontuação
<b>(1) Produção intelectual (apenas um dos conceitos será pontuado)</b>	
Não atingiu o critério mínimo vigente com conceito 5 da CAPES (Pontuação conceito <5= 0 pontos)	
<b>Ou</b>	
Produção compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 5 >= 320 pontos, 3 artigos B1 ou superior (Quadro 2 do presente documento) (Pontuação conceito 5 = 10 pontos)	
<b>Ou</b>	
Produção compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 6 >= 480 pontos, 1 A1 ou no mínimo 2 A2 (Quadro 2 do presente documento) (Pontuação conceito 6 = 50 pontos)	
<b>Ou</b>	
Produção compatível com critério vigente pela CAPES para curso com conceito 7 >= 560 pontos, 2 A (no mínimo 1 A1) ou 3 A2 (Quadro 2 do presente documento) (Pontuação conceito 7 = 60 pontos)	
<b>Total da pontuação no critério “produção intelectual”</b>	
<b>(2) Adequação e dedicação do docente em relação às atividades de pesquisa e ensino do programa no quadriênio</b>	
a. Ter em média $\geq 3$ (três) orientações de alunos de pós-graduação (Pontuação critério “a”=2 pontos)	
b. Disciplinas na graduação (Pontuação critério “b”=2 pontos)	
c. Disciplinas na pós-graduação (Pontuação critério “c”=2 pontos)	
d. Alunos de iniciação científica (Pontuação critério “d”=2 pontos)	
e. Alunos de pós-doutorado (Pontuação critério “e”=2 pontos)	
f. Defesa de mestrado ou doutorado no tempo sugerido (Pontuação critério “f”=2 pontos)	
g. Produção técnica, patentes e outras produções (Pontuação critério “g”=2 pontos)	
h. Ter mais que 50% de publicações com seus orientandos, a partir das Dissertações e Teses dos mesmos, em revistas A1, A2 e B1 (Pontuação critério “h”=5 pontos)	
<b>Total da pontuação no critério “adequação e dedicação”</b>	
<b>Obs.: Pontuação máxima no critério “adequação e dedicação do docente em relação às atividades de pesquisa e ensino do programa no quadriênio” = 15 pontos</b>	
<b>(3) Captação de recursos em agências de fomento no quadriênio</b>	
a. Bolsa de produtividade PQ (Pontuação critério “a”=5 pontos)	



b. Captação de recursos no quadriênio em avaliação (Pontuação critério “b”=5 pontos)	
<b>Total da pontuação no critério “capitação de recursos”</b>	
<b>Obs.: Pontuação máxima no critério “capitação de recursos” = 10 pontos</b>	
<b>(4) Inserção social/solidariedade/internacionalização</b>	
a. Participação em bancas em instituições com nota de área inferior à do PPGSCA (Pontuação critério “a”=2 pontos)	
b. Participação em pesquisas em instituições com nota de área inferior à do PPGSCA (Pontuação critério “b”=2 pontos)	
c. Participação em atividades de ensino em instituições com nota de área inferior à do PPGSCA (Pontuação critério “c”=2 pontos)	
d. Participação como corpo editorial de periódicos Qualis B1, A1 e A2 (Pontuação critério “d”=3 pontos)	
e. Promoção, organização de eventos científicos nacionais e internacionais (Pontuação critério “e”=3 pontos)	
f. Promoção de intercâmbios e convênios nacionais e internacionais ou mobilização de docentes e discentes (Pontuação critério “f”=2 pontos)	
g. Projetos e publicações científicas conjuntas com pesquisadores de outros países (Pontuação critério “g”=2 pontos)	
h. Alunos de doutorado em estágio sanduíche em instituições estrangeiras (Pontuação critério “h”=2 pontos)	
i. Capacidade de atração e permanência de alunos estrangeiros no programa (Pontuação critério “i”=3 pontos)	
j. Oferecimento de disciplina em língua estrangeira (Pontuação critério “j”=3 pontos)	
k. Participação, atuação em instituições renomadas estrangeiras, em palestras, bancas examinadoras e atividades de pesquisa (Pontuação critério “k”=3 pontos)	
l. Captação de recursos de instituições internacionais (Pontuação critério “l”=5 pontos)	
m. Realização de estágio pós-doutoral com apoio de agência de fomento durante o quadriênio (Pontuação critério “m”=5 pontos)	
n. Prêmios e distinções internacionais (Pontuação critério “n”=3 pontos)	
o. Participação como editor chefe e periódicos A1 ou A2 (Pontuação critério “o”=3 pontos)	
p. Relatórios de pesquisa para agências de fomento à pesquisa (membro externo) (Pontuação critério “p”=2 pontos)	
q. Revisor de Periódico – Qualis B1, A2 e A1 (Pontuação critério “q”=2 pontos)	
<b>Total da pontuação no critério “inserção social/solidariedade/internacionalização”</b>	
<b>OBS.: Pontuação máxima no critério “inserção social/solidariedade/internacionalização” = 15 pontos</b>	
<b>Pontuação total atingida pelo docente</b>	



A pontuação da produção intelectual do quadro I seguirá a pontuação indicada pelos critérios descritos no documento da área da Medicina II, conforme descrito no item “**CRITÉRIOS MEDICINA II – CAPES – DOCUMENTO DE ÁREA**” do presente documento.



## QUADRO 2. PONTUAÇÃO PARA A PRODUÇÃO INTELECTUAL

Classificação	Pontos	Quantidade	Total
A1	100		
A2	80		
B1	60		
B2	40		
B3	20		
B4	10		
B5	2		
<b>Pontuação total atingida</b>			